



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

SENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elizeu Komineck

NESTA

Indicação nº 049/2025.

Apresentação em: 04/04/2025

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho através de o presente solicitar ao Poder Executivo Municipal através do Departamento competente para que seja dado continuidade ao calçamento com pedra irregular da Linha Campo das Crianças tendo seu início próximo a propriedade do Senhor Lisandro Hammes, para dar continuidade até a Comunidade de Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação faz-se necessário devido à cobrança que vem se tendo por parte dos moradores daquela referida comunidade, aonde os mesmos vem reivindicando que seja feito calçamento com pedra irregulares da referida estrada que dá acesso a comunidade Santa Luzia assim estará melhorando trafegabilidade tanto no transporte escolar e no escoamento da safra e no dia a dia do usuário.

Peço que fosse analisado e atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 07 de abril de 2025.



José Vanderlei Ruths

Vereador